



MUNICÍPIO DE URANDI

*Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Federal 10.024/19 e no que for pertinente, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 205/2021, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 036/2021, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo automotor 0 (zero) km destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social desse Município, conforme tabela abaixo:

LICITANTE VENCEDOR	VALOR DO LOTE
PEDRAGON AUTOS LTDA	R\$ 122.000,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL REAIS).

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi - BA, 13 de outubro de 2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL